



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando tudo o que consta do **Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 12.033/2023-IN**, a Secretaria de Turismo e Cultura vem emitir a presente DECLARAÇÃO de Inexigibilidade de Licitação, amparada no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA "BRENDYNHA" PARA APRESENTAÇÃO DO REVEILLON ARACATI 2024, QUE OCORRERÁ NA PRAIA DE MAJORLANDIA E POCKET SHOW NA PRAIA DE CANOA QUEBRADA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.400.344/0001-99, com sede na Rua Antônio Divino, 325, Mondubim, Fortaleza/CE- CEP nº 60.711-540, representada pelo Sr. Leonardo Luís Moura Serafim, inscrito no CPF nº 043.252.413-45, conforme cachê proposto para a apresentação artística, com duração aproximada de 90 (noventa) minutos de show deste município, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para show.

Assim, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim sucede com a devida RATIFICAÇÃO.

Aracati/CE, 20 de dezembro de 2023.


LUCAS PESSOA BEZERRA

Secretaria Municipal do Turismo e Cultura



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação, juntamente com o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem **RATIFICAR** a declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12.033/2023-IN**, para a **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA “BRENDYNHA” PARA APRESENTAÇÃO DO REVEILLON ARACATI 2024, QUE OCORRERÁ NA PRAIA DE MAJORLANDIA E POCKET SHOW NA PRAIA DE CANOA QUEBRADA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**, em favor da empresa **BRENDYNHA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.400.344/0001-99, com sede na Rua Antônio Divino, 325, Mondubim, Fortaleza/CE- CEP nº 60.711-540, representada pelo Sr. Leonardo Luis Moura Serafim, inscrito no CPF nº 043.252.413-45, conforme cachê proposto para a apresentação artística, com duração aproximada de 90 (noventa) minutos, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para show.

Assim, nos termos do inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, procedo, de acordo com a Declaração de Inexigibilidade de Licitação, a devida **RATIFICAÇÃO**.

Determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Aracati/CE, 20 de dezembro de 2023.


LUCAS PESSOA BEZERRA

Secretaria Municipal do Turismo e Cultura



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12.033/2023-IN**

A Secretaria de Turismo e Cultura, do Município de Aracati/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação, a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTISTICA "BRENDYNHA" PARA APRESENTAÇÃO DO REVEILLON ARACATI 2024, QUE OCORRERÁ NA PRAIA DE MAJORLANDIA E POCKET SHOW NA PRAIA DE CANOA QUEBRADA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

FAVORECIDO: BRENDYNHA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.400.344/0001-99.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para show

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III, c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RATIFICADA pela Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Aracati/CE.

Aracati/CE, 20 de dezembro de 2023.

LUCAS PESSOA BEZERRA

Secretaria Municipal do Turismo e Cultura



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Certificamos que o extrato da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12.033/2023-IN, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA “BRENDYNHA” PARA APRESENTAÇÃO DO REVEILLON ARACATI 2024, QUE OCORRERÁ NA PRAIA DE MAJORLANDIA E POCKET SHOW NA PRAIA DE CANOA QUEBRADA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**, no Quadro de Avisos, da Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Aracati/CE, 20 dezembro de 2023.

LUCAS PESSOA BEZERRA
Secretaria Municipal do Turismo e Cultura